



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2022
INICIATIVA	VEREADOR MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
DESTINO	SANEAR - COLATINA

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor Diretor Geral do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental - SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

Providenciar limpeza de trincheira da rua:

1 – Na Rua Justino Eulálio, bairro Aeroporto, próximo ao Deposito do Sanear, Colatina - ES.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, visto que toda vez que ocorre chuvas as casas dos moradores são invadidas pela água, trazendo transtorno e prejuízos para os mesmos, ressaltando que conforme relatos dos moradores, a última limpeza ocorrida já faz muitos anos, sendo assim necessário o reparo com a maior urgência. Visando a melhoria e qualidade da via enviamos a mesma.

**Sala das Sessões
Em, 14 de Setembro de 2022.**

MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Guinzani Chieppe** em 14/09/2022 13:31

Checksum: **B06CA9FE7394511AD6EBF042D52D77E4B52F54BA366F168AC5DE5D9570851BC5**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.